PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº506/2026

PORTARIA Nº 506, DE 03 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Destitui o Adicional de Insalubridade atribuído a servidores.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o inciso II, do §2º, do Artigo 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a mudança de lotação dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, atribuído aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

PROT.	MATR.	SERVIDOR	A PARTIR DE	PORTARIA QUE ATRIBUIU
Proc. Digital 9927/2026	48021	ANDRE RODRIGUES RAMOS	15/06/2026	118/2025
Proc. Digital 9927/2026	41091	CLEOSMIR SOARES GRIZOSTE	03/06/2026	446/2020
Proc. Digital 9927/2026	43571	MARCOS MIGUEL	01/06/2026	644/2018
Proc. Digital 9927/2026	40911	RAFAEL DE ALMEIDA	01/07/2026	644/2018
Proc. Digital 9927/2026	39691	VALDIR APARECIDO DE PAULA	01/06/2026	684/2025

Art. 2º. Destituir o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte) por cento, sobre o Salário Mínimo Nacional, atribuído à servidora ocupante de cargo em Comissão, abaixo relacionada, conforme segue:

PROT.	MATR.	SERVIDOR	A PARTIR DE	PORTARIA QUE ATRIBUIU
Proc. Digital 8964/2026	51831	ALINE CRISTINA DA SILVA	17/06/2026	395/2026

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas (Interina)	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/43673/lFhX8G3up_K6PCFfnqqhhQ2wmCB32LjO.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 136513b1-be48-4ba4-af82-3ae9c35101e6